

modelloz originaes assim como algumaz reflexõens, que julguei indispensáveis aos Commandantez particulares decada hum delles.

Neste Quartel General deve V. S. mandar receber os Livros competentes para se destribuirem a quem pertencem = Deos Guarde a V.S. Quartel General de S. Paulo 11 de Julho d'1817 = Conde de Palma =

Para o Juiz de Forá de Santoz

Agorá segue desta Cidade para essá Villa o Ilheo Silvestre Correá Medina, e sua familia, para passarem a Cidade da Bahia na primeira occasião eu espero que ym.^o os acomode nessa V.^a athe que partão assim como tão louvavelmente fez aos outroz Ilheos que passarão por essa V.^a e creio que este mesmo quando vier do Rio de Janr.^o D.^a g.^a avm.^o. São Paulo 12 de Julho d'1817 / Conde de Palma =

Aos 12 de Julho se expedio ordem do costume ao Cap.^{mor} de S. Carlos para fazer pagar ao Sold.^o de Voluntr.^{os} Pedro Roiz Pedrozo o que lhe devem Antonio Roiz, J.^a Benedito eoutroz pela dotheor da de fs. 25.

Aos 12 dodito mes foi Ordem ao Juiz Ordr.^o de Sorocaba p.^a fazer pagar a Manoel Alz Sold.^o de Voluntr.^{os} por Antonio Joze Moreira aquantia que lhe deve de 88r.^a q' lhe pertence pelo Credito junto pela do theor de fs. 25.

Para o Juiz Ordr.^o de Antonina

Remetto avm.^o a Carta que mederigio Cap.^{mor} dessa V.^a Francisco Roiz Ferreira na qual sequeixa dos insultoz que lhe tem feito Joaq.^m Pinto seu aggregado: Ordeno avm.^o que examinando muito particular, e circumspectam.^o todo o allegado nad.^a Carta me infr.^a sobre tudo com apossivel brev.^o. D.^a g.^a avm.^o. 12 de Julho de 1817 = Conde de Palma =

Aos 14 de Julho se expedio Ordem ao Juiz Ordr.^o da V.^a de S. Carloz para promover opagamento da quantia de 30\$ r.^a do emporte de huá besta com seoz arreioz ao Miliciano Antonio Corr.^a Lopez que he devedor Jozé de Camargo Neves.

Aos 14 do d.^o ao Sarg.^{mor} Jôzé da Silva de Carv.^o de S. Amaro se expedio ordem para promover opagam.^{to} de 27\$640 ao Miliciano J.^o Mariano da S.^a que lhe he é devedor Antonio Alz.^e Escudr.^o por credito que foi junto pela do theor de fs. 25.

